

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA

**Aviso de Contratação 55/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
55/2026	983319-PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA	ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	26/05/2026 08:31 (v 0.3)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

**Outras informações**

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	55/2026	2901007.00011679/2026-49

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Constitui objeto deste processo de dispensa, contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva no equipamento autoclave Alphamedic, a qual atende demanda do Hospital Municipal de Amargosa.

## 2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade desta manutenção surgiu a partir do momento em que o equipamento começou a apresentar falhas de funcionamento; especificamente, a IHM DELTA da autoclave está sinalizando "botão de emergência pressionado", mesmo ele não estando acionado. A autoclave é um equipamento essencial, desempenhando papel fundamental na garantia da segurança de pacientes e profissionais de saúde. Sua principal função é prevenir infecções hospitalares, promovendo um ambiente seguro e livre de microrganismos nocivos, em estrita conformidade com os padrões de qualidade e biossegurança exigidos. Atualmente, o Hospital Municipal de Amargosa possui uma demanda significativa de procedimentos cirúrgicos, incluindo cesarianas de urgência que não podem ser adiadas. Todos os materiais utilizados nessas intervenções precisam passar pelo processo adequado de esterilização, a fim de mitigar riscos de contaminação. Nosso hospital mantém, até o momento, uma taxa zero de infecção hospitalar, resultado direto do zelo com a correta esterilização dos insumos e do compromisso contínuo com a segurança dos pacientes e da equipe de saúde. O pleno funcionamento da autoclave impacta diretamente o fluxo de atendimento da instituição, sendo ela responsável pela esterilização dos materiais de todos os setores, incluindo Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Urgência/Emergência. A persistência dessa falha ou a interrupção total do equipamento comprometeria seriamente a capacidade do hospital de realizar procedimentos cirúrgicos, colocando em risco a continuidade da assistência à população, o que impactaria negativamente a saúde pública e a confiabilidade dos nossos serviços perante a comunidade.

**2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA**

coordenação de compras



*Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 08:31:27.*